

RESUMO PROCESSO DE RENOVAÇÃO CSBH SALGADO (2024 A 2028)

O Comitê de Bacia do Rio Salgado está em processo de renovação instituições presentes nos 23 municípios que compõem a Bacia: Brejo Santo, Jati, Mauriti, Penaforte, Porteiras, Abaiara, Aurora, Barro, Milagres, Missão Velha, Barbalha, Caririáçu, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Baixio, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Cedro, Granjeiro e Várzea Alegre. Podem participar da renovação do Comitê do Salgado as instituições dos segmentos:

- Poder Público Municipal (Prefeituras e Câmaras de Vereadores) – 10 vagas; Sociedade Civil Organizada – 15 vagas; Usuários de Água – 15 vagas; Poder Público Estadual ou Federal – 10 vagas.

INSCRIÇÕES:

- Toda documentação deve ser enviada até o dia 18/03/2024 às 16:00 horas, na sede do CSBH Salgado, escritório Regional da COGERH Crato, na Rua Cícero Araripe, 25, Pimenta, Crato-CE, CEP 60105-150.

- Após entrega da Documentação o representante indicado pela Instituição deve comparecer no Seminário correspondente a Microbacia.

Documentação para Instituições dos Segmentos de Usuários de Água e Sociedade Civil Organizada.	Usuário de Água	Sociedade Civil Organizada
- Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (conforme Edital de Renovação no Anexo I).	X	X
- Ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente).	X	X
- Cópia do CNPJ da entidade.	X	X
- Cópia autenticada da ata de fundação ou do estatuto (registrados em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original	X	X
- Cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual diretoria (registrada em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original	X	X
- Comprovação, por qualquer meio hábil, de que atua na área da bacia hidrográfica	X	X
- Outorga de direito de uso da água	X	
*Obs ¹ .: No caso do Usuário de água que não detenha outorga de direito de uso da água, terá prazo de 30 (trinta) dias para requerê-la após eleição.		
**Obs ² .: As entidades da sociedade civil e dos usuários, para figurarem como candidatos a membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e atuarem na respectiva Bacia.		

Documentação para Instituições dos Segmentos Poder Público.	Poder Público Municipal / Estadual / Federal
- Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (constando no anexo III deste edital).	X
- Ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente).	X

Esse documento possui apenas as informações resumidas para auxiliar com as informações sobre as documentações básicas para a inscrição das Instituições no processo de eleição das Instituições que compõem o CSBH Salgado.

É fundamental ter conhecimento de todas as Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo de Renovação do Comitê de Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado presente no Edital de Renovação do CSBH Salgado, Anexo I, disponíveis no site do CSBH Salgado: www.csbhsalgado.com.br e site da Cogerh: www.cogerh.com.br.

A divulgação para realização dos Seminários de Renovação acontecerá através das mídias sociais (facebook, instagram, whatsapp, site do CSBH Salgado: www.csbhsalgado.com.br e site da Cogerh: www.cogerh.com.br) e meios de comunicação local.

As instituições que apresentarem cópias não autenticadas deverão apresentar os originais para conferência no ato da entrega ou quando for solicitado pela Comissão Coordenadora da Renovação.

A eleição buscará a representatividade de todos os municípios da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Serão realizados 05 Seminários de Renovação conforme Calendário constante no Edital de Renovação (Anexo I).

Caso haja alterações nas datas dos Seminários de Renovação e da 38ª Reunião Extraordinária para a Posse, descritos nos itens 1.1 e 1.3, será realizada retificação com antecedência, e publicizado nos sites (www.csbhsalgado.com.br) e (www.cogerh.com.br).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Renovação.

CONTATO:

As Instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de renovação e/ou o credenciamento poderão entrar em contato com a Secretaria-Executiva do CSBH Salgado (COGERH-Crato), de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Endereço: Rua Cícero Araripe, 25- Pimenta / Crato-CE / CEP: 63105-150. E-mail (cbhsalgado@gmail.com)

Fone: (88) 3523 6302 / (85) 3513 9053/ Whatsapp: (85) 98899-1121. Falar com Rafael Landim, Geryslandia Matias ou Nayara Ribeiro.